

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atendimento ao Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08/MPOG, de 07 de janeiro de 2013, e a Orientação Normativa nº 01/SEGEPMPOG, de 10 de janeiro de 2013, e usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matricula	Benefício
ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	152.797.231-34	0039381	Aposentadoria
MARIA AUGUSTA BATISTA DO NASCIMENTO	023.983.624-34	0438958	Aposentadoria
ZEILA SILVA DALVO	265.098.147-49	0043161	Aposentadoria
MARIA PAULA DE SENNA	008.785.234-99	3364399	Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, cito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 309, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPMPOG nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255 ou pelo e-mail colep@mec.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 72, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013, resolve:

Tendo transcorrido todos os prazos previstos para recadastramento da aniversariante do mês de JUNHO/2015, a DIGEP/IFPI torna público que a Secretaria de Gestão Pública do MPOG suspendeu automaticamente o pagamento na folha do mês de SETEMBRO/2015 da aposentada ROSANGELA MARIA DA SILVA MELO - CPF nº 112.134.502-68.

LUCIANA SOARES DA ROCHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 7, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPMPOG nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2015, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
122.687.801-63	Jordemira Maria da Silva

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
776.025.871-20	Lucia Helena Alves de Oliveira
168.178.691-53	Therezinha Camargo Campos de Melo

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPMPOG nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACAPÁ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA MACAPÁ-AP-INSS, no uso das atribuições a que me confere o Inciso III, Alínea "A", do art. 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 296 de 09/11/2009, 2 considerando a competência que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEPMPOG nº 1, de 10 de janeiro de 2013 resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados/beneficiários que terão os pagamentos dos proventos suspensos por motivo de não atendimento a convocação e respectiva notificação para realizar recadastramento anual, no mês de aniversário .

Nome	CPF	Situação cadastral	Banco enviado	Data início da atualização cadastral	Órgão/Matricula
Parisina Sampaio do Nascimento	351.865.422-53	Aposentado	Bradesco S/A	05/05/2015	57202.0752007

2. O restabelecimento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal dos interessados na SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS-SOGP MACAPÁ, sito à Rua Tiradentes, nº1335, bairro Centro Macapá-AP-sala 106, 2º andar, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPMPOG nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2013.

CÉSAR ÓLIVER DA SILVA TRINDADE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 10, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO NORTE/INSS, na forma do contido no Decreto nº7862/2012 e no disposto do art.11º,alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº1, de 10 de Janeiro de 2013/SGP/MINISTÉRIO DO Planejamento,Orçamento e Gestão; resolve:

1-Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionista que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso , por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário (julho):

CPF	NOME
199.056.457-72	JAIME FIALHO DOS SANTOS
230.734.627-91	JORGE PEREIRA DIAS FILHO
264.991.007-06	ROGERIA DO CARMO SIMIAO
270.081.427-49	TEREZINHA GUIMARÃES PITANGA
882.772.677-20	LUCIA HELENA DEOLIVEIRA
021.490.227-70	MARIA DE LOURDES BENEVIDES DA SILVA SILVA
101.699.087-12	MARIA TAVARES DE ALMEIDA
361.888.327-72	MARINA DA SILVA DA COSTA
021.684.177-17	SOFIA NUNES BITTENCOURT
921.042.237-68	SONIA CRISTINA PIMENTEL CARVALHO
992.099.507-04	VERALUCIA DA COSTA HASS
022.063.447-50	WANDA PEIXOTO GONÇALVES

2- O restabelecimento do pagamento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à Av. Brasil nº 17673 - sala 407 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEPMPOG nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3- Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (21) 3362-3407, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

LUIZ ANDRADE SANTOS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 45, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MP nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEPMPOG nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JUNHO/2015, que, após terem o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão bloqueados/suspensos no mês de SETEMBRO/2015, regularizaram o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEPMPOG, de 10 de janeiro de 2013.

2. O restabelecimento do pagamento será efetivado para a primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Matricula	CPF	Nome	Tipo
05469287	01428018794	NILZA CASTRO DE MENDONCA	Pensionista

FERNANDA REGINA SANTOS MATEUS CAMPOS LEITE